

DECRETONº 121 /2013

De 03/07/2013

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR,  
PELO SUPERAVITFINACEIRO DO EXERCÍCIO DE 2012, E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de  
Marema, ESTADO DE Santa Catarina no uso de suas atribuições  
legais e em conformidade com as leis nº 4.320/64 e Lei  
Municipal995/2012 DE 28 de novembro de 2012.

DECRETA

Art. 1º- FicaDecretado a utilização de parte do Superávit Financeiro  
apresentado no confronto do ativo financeiro (-) passivo financeiro do balanço patrimonial do  
Exercício de 2012 do Município de Marema, na ordem de recursoscom valor R\$ 7.000,00 (Sete Mil  
reais).

Art. 2º-Com os Recursos Advindos do Art. 1º deste Decreto, ficam  
Suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, dentro do Orçamento Vigente do Município de  
Marema:

Conta	85
Fonte Orçamentaria	03 - 00
Órgão:	03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	0301 Departamento de Administração
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0402 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Projeto/Atividade:	2004 Manut.dasAtiv.Administrativas
Categoria Econômica:	4 DESPESAS DE CAPITAL
Grupo de Natureza de Despesa:	4 INVESTIMENTOS
Modalidade de Aplicação:	90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa:	00 APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Elemento de Despesa:	00 APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$7.000,00

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete doPrefeito, em 03 de julho de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Daiane Percio  
Func. Designado